



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021**  
**Processo SEI nº 0006451-68.2022.6.02.8000**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021**, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**, Órgão do Poder Judiciário, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol – CEP 57051-090 - Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 23.202.729/0001-46, situada na Rua Projetada, 01 - Centro, Japaratinga/AL, CEP: 57950-000, Fone: (82) 3022-1100, *e-mail*: [mczconsteincor@gmail.com](mailto:mczconsteincor@gmail.com), neste ato representada por Jefferson Antonio da Silva Filho, portador do RG nº 1.559.131 SSP/AL, CPF nº 007.858.634-86, resolvem consensualmente ajustar o presente Termo Aditivo nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 24/2021, que trata da prestação de serviço de fornecimento e instalação de escadas do tipo marinheiro e plataformas em estrutura de aço, por 60 (sessenta) dias;
- b) o acréscimo quantitativo dos serviços listados no Anexo I deste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 34.172,83 (trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, que corresponde ao acréscimo dos serviços indicados na planilha constante no Anexo I, o que representa um impacto de 24,41% (vinte e quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento) do valor originalmente contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O novo valor do contrato, após os acréscimos efetuados por este aditivo, é de R\$ 174.172,56 (cento e setenta e quatro mil, cento e setenta dois reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA**



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Sr. Desembargador Presidente desta Corte, evento 1105820, e à manifestação de vontade da contratada, evento SEI 1094109, acostadas aos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0006451-68.2022.6.02.8000.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º, inciso II e IV, e no art. 65, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como na Cláusula Treze do Contrato nº 24/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 22 de julho de 2022.

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO

PRAXEDES:3092M145

**Desembargador Otávio Leão Praxedes  
Presidente**

Assinado de forma digital por

OTAVIO LEAO

PRAXEDES:3092M145

Dados: 2022.07.25 18:07:08 -03'00'

Pela Empresa:

JEFFERSON ANTONIO

DA SILVA

FILHO:00785863486

**Jefferson Antonio da Silva Filho**

Assinado de forma digital por

JEFFERSON ANTONIO DA SILVA

FILHO:00785863486

Dados: 2022.07.25 10:43:20 -03'00'